

ERRATA

DECRETO N. 079 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Decreto 079 de 04 de outubro de 2022, publicado na data de 05 de outubro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

“**Art. 1º** - Daiane Daboit da Rosa Melo, matrícula nº1261.”

Leia-se:

“**Art. 1º** - Michel Rodrigues de Freitas, matrícula nº2517.”

Balneário Gaivota, 05 de outubro de 2022.

EVERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.

GRASIELA SPECK EUFRÁSIO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS